



12º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM

A PSICOLOGIA APLICADA NO NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (NEDDIJ)

Fernanda Quaglia Franzini (apresentador)¹

Maiara Tatiane Dias dos Santos²

Maressa Aires de Proença³

Amália Regina Donegá (coordenador)⁴

O presente trabalho visa apresentar e detalhar as atividades realizadas pela equipe que atua na área da Psicologia junto ao Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) da Universidade Estadual de Maringá, que desenvolve um trabalho de natureza interdisciplinar, contando com profissionais e estagiários das áreas do Direito e da Psicologia e oferece atendimento jurídico e psicológico gratuito à população hipossuficiente residente na Comarca de Maringá. O Núcleo atua prioritariamente em ações de guarda, adoção, tutela, mandados de segurança, atos infracionais, entre outras que envolvam o interesse de crianças e adolescentes. O trabalho da Psicologia no NEDDIJ é baseado no método empírico e psicanalítico e tem como objetivos proporcionar escuta e acolhimento à população atendida por meio de realização de visitas institucionais; elaboração de pareceres e laudos técnicos; participação em audiências, em grupo de estudos e produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos; elaboração de relatórios administrativos; atendimento inicial e em grupo com adolescente aprendiz e atuação junto ao CMDCA. Essa atuação vem possibilitando uma humanização dos procedimentos judiciais, na medida em que resgata e busca compreender os sujeitos envolvidos – seu contexto social, econômico e cultural; sua subjetividade; a dinâmica relacional por eles construída – auxiliando-os a lidar da melhor maneira possível com os conflitos em tela e reduzindo os danos psicológicos causados pelo litígio.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica. Criança e Adolescente. Intervenções Psicológicas.

Área temática: Direitos Humanos e Justiça.

Coordenadora do projeto: Amália Regina Donegá, ardonega@uem.br, Departamento de Direito Público (DDP), Universidade Estadual de Maringá (UEM).

¹ Psicóloga do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ). Pós-graduanda em Psicoterapia Psicanalítica Contemporânea pela Escola de Psicoterapia Psicanalítica de Maringá (EPPM).

² Acadêmica do 5^a ano do curso de graduação em Psicologia. Bolsista no Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) da UEM, vinculado à Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

³ Psicóloga do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ). Pós-graduanda em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

⁴ Coordenadora do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ). Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Maringá. Docente do Departamento de Direito Público da Universidade Estadual de Maringá (UEM).



Introdução

O Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) foi criado através de convênio celebrado no ano de 2006 entre o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e as Instituições Estaduais de Ensino Superior. Seu objetivo é consolidar uma estratégia de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente que se encontre em situação de risco, ou tenha seus direitos violados ou ameaçados de serem violados, assim como àquele a quem se atribua a prática de ato infracional.

Para tal, o NEDDIJ conta com uma equipe formada por dois advogados, duas psicólogas, cinco estagiários do curso de Direito e uma estagiária do curso de Psicologia – incluindo-se bolsistas e voluntários, recebendo orientação técnico-pedagógica de dois docentes dos respectivos cursos, o que demonstra sua natureza interdisciplinar.

O Núcleo oferece atendimento jurídico-psicológico gratuito a pessoas comprovadamente hipossuficientes que residam nos municípios que integram a Comarca de Maringá, atuando em ações de guarda, adoção, tutela, mandados de segurança, atos infracionais, entre outras que envolvam o interesse de crianças e adolescentes.

Para o atendimento desta população é realizada uma triagem com a finalidade de identificar a existência de direito violado ou ameaçado de violação, após o que, os profissionais da Psicologia verificam a necessidade de acompanhamento do caso, sendo que nos conflitos relacionados ao Direito de Família (especialmente os pedidos de guarda e de adoções), todos recebem atendimento. Para dar maior efetividade a este atendimento são discutidos os pontos relevantes do processo com os advogados do NEDDIJ a fim de garantir a atuação conjunta em favor do melhor interesse de crianças e adolescentes. Isto porque, de acordo com Fiorelli e Mangini (2009), no campo do Direito de Família é reconhecida a importância da Psicologia Jurídica, que possibilita uma melhor compreensão da personalidade dos envolvidos no processo e da dinâmica familiar e social por eles estabelecida.

Ante esta integração no atendimento e discussão dos casos, torna-se difícil distinguir o trabalho realizado pela equipe da Psicologia daquele realizado pela equipe do Direito, no entanto, por conta do espaço limitado de apresentação, surge a necessidade de detalhar as atividades desempenhadas por cada uma destas áreas. Portanto, o presente objetiva delinear as atividades realizadas pela equipe de Psicologia do NEDDIJ, bem como sua importância para a população atendida levando-se em conta que sua demanda na maioria das vezes é levada a apreciação pelo Poder Judiciário.

Materiais e Métodos

Inserido no contexto do atendimento ao público assistido pelo NEDDIJ, o presente artigo baseia-se no método empírico, uma vez que se propõe-se a descrever as atividades realizadas pela equipe de Psicologia durante a análise dos casos jurídicos a ela encaminhados.

Utilizando-se do método psicanalítico como fundamento para sua cientificidade, a equipe de Psicologia do NEDDIJ realiza atendimentos psicológicos voltados a oferecer escuta e acolhimento psicossocial aos indivíduos que estão buscando a



solução de conflitos sociais por meio da intervenção judicial (casos de guarda, adoção, destituição do poder familiar, suspeita de abuso, suspeita de alienação parental, entre outros).

Discussão de Resultados

O Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude oferece à sua clientela o serviço da Psicologia, a fim de proporcionar escuta e acolhimento à população atendida por meio de realização de visitas institucionais; elaboração de pareceres e laudos técnicos; participação em audiências, em grupo de estudos e produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos; elaboração de relatórios administrativos; atendimento inicial e em grupo com adolescente aprendiz e atuação junto ao CMDCA.

Diante desta amplitude de atuação, o procedimento adotado para realizar o atendimento da população obedece aos critérios de uma triagem, na qual se toma por referencial a sua condição de hipossuficiência financeira e o local de seu domicílio, eis que, por exigência no ato sua criação, o NEDDIJ restringe seus atendimentos à Comarca de Maringá-PR. Esse atendimento inicial pode ser realizado por um estagiário ou profissional de nível superior de Direito ou Psicologia, objetivando conhecer o caso, oferecer informações claras de como o Núcleo pode proceder para auxiliar na solução do conflito, realizar a triagem socioeconômica e recolher documentos necessários para a eventual instauração de um processo judicial. É também a partir desta triagem, que a equipe de Psicologia realiza os devidos encaminhamentos para a realização de escuta e acolhimento dos indivíduos, conhecimento mais aprofundado do caso, e possível elaboração de laudos, pareceres ou relatórios psicológicos.

Atualmente, a equipe de Psicologia tem atendido uma expressiva demanda de casos que buscam a tutela judicial por meio de ações de guarda, adoção, destituição do poder familiar e permissão para viagem internacional. Nestes, faz-se mister a realização de atendimentos com a criança ou adolescente envolvido, seus pais ou responsáveis e familiares. Por sua vez, tais atendimentos ocorrem em diferentes modalidades, tais como, acolhimento, mediação de conflitos e avaliação psicodiagnóstica. Nesta, são utilizadas técnicas validadas pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005) como testes psicológicos, observações e entrevistas. A maioria dos atendimentos ocorre em horário agendado, porém em alguns casos realizamos o acolhimento do atendido já logo após a triagem, e em outras situações em que o cliente procura o Núcleo para a entrega de documentos, por exemplo, e apresenta demanda, são realizados atendimentos psicológicos não agendados.

A fim de melhor compreender os casos acompanhados pelo NEDDIJ, bem como, pensar possíveis encaminhamentos, a equipe de Psicologia participa - na qualidade de ouvinte - de audiências judiciais, em processos conduzidos pelos Advogados.

Visitas com caráter institucional podem ser realizadas, diante do surgimento de sua necessidade, em centros de educação infantil e escolas, tornando possível a obtenção de melhores esclarecimentos acerca do contexto social, econômico e cultural da criança ou adolescente atendido pelo NEDDIJ.

Finalizados os atendimentos iniciais do caso e, fazendo-se necessário, são confeccionados laudos ou pareceres técnicos – lembrando que os atendimentos não



12º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM
"A Arte, o Esporte e a Saúde na qualidade de vida"
De 04 a 06 de junho de 2014

necessariamente encerram-se nesta etapa, há casos em que o acompanhamento perdura durante o andamento do processo.

A produção dos documentos supracitados se pauta no Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo (2003). De acordo com o mesmo, o *laudo* é caracterizado por uma apresentação descritiva a respeito de situações e condições psicológicas e suas determinações históricas, sociais, políticas e culturais, objetivando apresentar as conclusões da avaliação, fornecendo apenas informações necessárias à demanda e sugerindo possíveis encaminhamentos. Já o *parecer* tem a finalidade de explicitar uma fundamentação técnica e resumida sobre uma questão peculiar do campo psicológico, esclarecendo, dessa forma, uma "questão-problema" através de uma avaliação técnica especializada.

Numa outra perspectiva de atuação e visando promover um diálogo interdisciplinar acerca dos direitos da infância e juventude, a equipe de Psicologia participa do grupo de estudos juntamente com a equipe do Direito, realizado semanalmente, ocasião em que são trazidos temas para serem submetidos a reflexão e posterior discussão, aprofundando conhecimentos e viabilizando conclusões obtidas na prática cotidiana.

Ademais, a equipe participa de projetos de pesquisa, congressos e organização de eventos científicos, inserindo-se, também, na produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos, objetivando a expansão e divulgação dos conhecimentos construídos, pautadas na prática desempenhada no Núcleo.

Outras ações também se agregam à intervenção psicológica junto ao NEDDIJ, tais como, o Programa Adolescente Aprendiz, na qual são oferecidos não apenas o atendimento inicial dos adolescentes nele inseridos, como também, oferecendo acolhimento e esclarecimentos acerca do Programa. Além disso, por meio de conversas individuais e grupais, são trabalhados temas de interesse dos adolescentes e investigados, ainda, os seus interesses e aptidões profissionais visando o seu encaminhamento para possíveis propostas de trabalhos e/ou estágios.

A intervenção do NEDDIJ por meio da equipe de Psicologia junto ao CMDCA constitui-se, também, em importante meio de contribuição para a elaboração de políticas públicas em prol da defesa dos direitos da infância e da juventude, ao tempo em que participa de suas reuniões, propõe melhorias nos serviços, a criação de programas e a fiscalização dos serviços oferecidos pela rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Por fim, todas as atividades realizadas pelo NEDDIJ são compiladas e descritas em relatórios semestrais encaminhados ao Governo do Estado.

Conclusões

O trabalho de Psicologia no Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude tem contribuído para a humanização dos procedimentos jurídicos realizados pelos advogados, uma vez que proporciona o resgate da importância da escuta e acolhimento dos sujeitos envolvidos em litígios judiciais. A Psicologia propõe-se a compreender o contexto da formação social, econômica e cultural do indivíduo, bem como seus aspectos subjetivos, os quais corroboram para a construção dos conflitos relacionais. Nesse sentido, atua-se com o objetivo de auxiliar os indivíduos a lidar com tais conflitos da melhor forma possível, cuidando para que a atuação da Psicologia não seja um mero instrumento em prol da



12º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM
"A Arte, o Esporte e a Saúde na qualidade de vida"
De 04 a 06 de junho de 2014

produção de provas para instruir o processo, mas, sobretudo, para promover a redução dos danos psicológicos ocasionados pelo litígio.

Referências

BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1989.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 007/2003 *Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica*. Disponível em: < http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_008.pdf >. Acesso em: 20 fev. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010/2005. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Disponível em: < http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica1.pdf >. Acesso em: 31 mar. 2014.

FIORELLI, J. O.; MANGINI, R. C. R. *Psicologia Jurídica*. São Paulo: Atlas, 2009.

NEDDIJ. *O Projeto*. [on line]. Disponível em: <www.nedij.uem.br>. Acesso em: 23 abr. 2014.